



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

PORTARIA 090/2013

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Leila Pimenta Zaneti
Rogério Pereira dos Santos
Suplentes: Sebastião Candido
Juvenal Aparecido Barboza

Conselhos Escolares das Escolas Públicas Municipais:

Titular: João Guedes Carrara
Suplente: Maria Ivonete dos Santos Bortolin

Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Juliane Oscar de Sousa Moura
Suplente: Meire Aparecida Ferreira Silva

Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cristiane Botelho de Souza
Suplente: Jéssica Carvalho Barboza

Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Francisca Marta de Jesus
Suplente: Eidejane Donizete Ferreira



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

Conselho Tutelar:

Titular: Marinês Bortolini

Suplente: Everaldo Ferreira dos Santos

Conselho do FUNDEB:

Titular: Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski

Suplente: Nildes Possani

Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Márcia Aparecida Ramos

Suplente: Arcangelo Kisner

Professores de Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Eunice Cabral Rubio Campos

Suplente: Cícera Ricardo Furquim

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 12/09/2013 à 12/10/2013.